



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 249/2025

AUTORIA: VEREADOR ALEXANDRE DO SINDICATO.

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Alexandre do Sindicato, em 3 de abril de 2025, propõe denominar de **“Jogador José Francisco Barbosa (Zé Galego)”** uma das novas ruas da cidade de Campina Grande, sendo encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em conformidade com o art. 82 da Resolução nº 054/2014. É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O projeto visa homenagear José Francisco Barbosa, conhecido como Zé Galego, atribuindo seu nome a um novo logradouro público municipal.

Consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande **não identificou registro anterior** de rua, praça, escola ou outra honraria municipal com o nome “José Francisco Barbosa” ou “Zé Galego”, afastando qualquer possibilidade de duplicidade ou impedimento quanto à originalidade da homenagem.

A proposição atende aos requisitos regimentais, fundamenta-se no interesse público e está em conformidade com as normas legais e regimentais relativas à denominação de vias públicas.

Por tratar-se de Projeto de Lei Ordinária, o quórum de aprovação é de maioria simples, conforme artigo 47 da Constituição Federal e artigo 210 do Regimento Interno da Câmara.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não encontrando vícios legais ou duplicidade de denominação, opina favoravelmente pela regular tramitação do Projeto de Lei**, recomendando seu prosseguimento.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 15 de Abril de 2025.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz

Presidente/Relatora

Saulo Noronha

Secretário

Márcio Guedes

Membro